



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUI – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUI – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

ATA N.º 027/2019 DA 2ª REUNIÃO DA SESSÃO LEGISLATIVA EXTRADORDINÁRIA DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E DEZENOVE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUI, MINAS GERAIS.

Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e dezenove, às dezenove horas e trinta e cinco minutos, na Sede do Poder Legislativo, situado a Rua Capitão Joaquim Eliziário Andrade de Magalhães, 112 - Centro, no Plenário “João Evangelista Bahia”, foi realizada a 2ª Reunião Extraordinária do mês de julho de dois mil e dezenove da Câmara Municipal de Bambuí, sob a presidência do Vereador Robson Idelbrando Frazão e Secretariada pelo Vereador Édson da Silva Costa, que contou com as presenças dos Senhores Vereadores: Anderson Miguel Leite Santos, Édson da Silva Costa, Edilson Santos da Costa Lopes, Lécio José da Silva, Luciano Cardoso Gontijo, Magno Terêncio Chaves, Mário Sérgio Pereira, Pedro Renato Pereira Barros, Regina Amâncio Alves, Robson Idelbrando Frazão e Valdevino Vaz Dias Júnior. Havendo quórum regimental, o Sr. Presidente, Vereador Robson Idelbrando Frazão, em nome de Deus, declarou aberta a reunião e a seguir solicitou a oração do Pai Nosso. Iniciando os trabalhos e não havendo expediente, o Sr. Presidente, passou a Ordem do Dia, matéria específica de acordo com convocação em conformidade com o Art. 140 do Regimento Interno, feita em 24 de junho de 2019, obedecendo à ordem disposta no Art. 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa colocou em Turno Único de Discussão e Votação o PROJETO DE LEI N.º 018/19 (Executivo-Regime de Urgência), que altera a Lei Municipal n.º 2.550 de 5 de dezembro de 2018, o qual foi aprovado em Turno Único de Votação, ocasião em que o Vereador Anderson justificou ser favorável devido ao acordo fechado entre a direção do hospital e a Prefeitura, mas afirmou que haverá cortes e que está muito preocupado. O Vereador Magno também justificou seu voto favorável informando que ficou acordado que a Secretaria Municipal de Saúde apontaria quem será o gerente que irá acompanhar o Pronto Atendimento no Hospital Nossa Senhora do Brasil, portanto que ela resolva essa situação o mais rápido possível. -Colocado em Turno Único de Discussão e Votação o PROJETO DE LEI N.º 019/19 (Executivo-Regime de Urgência), que autoriza contratação nos termos do §1º do Art. 199 da Constituição Federal e dá outras providências, o qual foi aprovado em Turno Único de Votação. -Colocado em Turno Único de Discussão e Votação o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 010/19-CMB, que dispõe sobre a Concessão do Título de Cidadão Honorário do Município de Bambuí/MG (Sr. José Guilherme Ferreira Filho), o qual foi aprovado em Turno Único de Votação. -Colocados em 2º Turno de Discussão e Votação: -PROJETO DE LEI N.º 016/19 (Executivo), que dispõe sobre municipalização da Creche Vovó Sudária Vieira Martins administrada por Associação de Proteção à Infância de Bambuí, alteração de seu nome e dá outras providências, o qual foi aprovado em 2º Turno de Votação. -PROJETO DE LEI N.º 017/19 (Ver. Édson), que institui a Semana Municipal do Ciclismo no âmbito do Município de Bambuí/MG e dá outras providências, o qual foi aprovado em 2º Turno de Votação. Fazendo uso da palavra o Sr. Presidente em conformidade com o disposto no Art. 68 do Regimento Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

desta Casa Legislativa, consultou o Plenário e este deliberou que a Comissão de Representação do Recesso Parlamentar de Julho/2019 da Câmara Municipal, ficaria assim constituída: Presidente: Vereador: Robson Idelbrando Frazão; Secretário: Vereador: Andereson Miguel Leite Santos e Relator: Vereador Mário Sérgio Pereira. Nesse momento, o Sr. Presidente registrou que esta reunião não gera ônus para o Município, conforme disposto no Art. 138, §2º do Regimento Interno. A seguir, o Sr. Presidente atendendo ao disposto no Art. 151, parágrafo único do Regimento Interno suspendeu a reunião para que a ata fosse lavrada. Reiniciando os trabalhos, o Sr. Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da ata para que fosse discutida e votada. Finalizando os trabalhos o Sr. Presidente, Vereador Robson Idelbrando Frazão, agradeceu a presença de todos e não havendo nada mais a tratar, em nome de Deus e de Nosso Senhor Jesus Cristo encerrou a reunião e eu, Vereador Édson da Silva Costa, Secretário, lavei a presente ata, que após lida, discutida e votada, se aprovada será assinada pelo Presidente e demais Vereadores que a aprovarem. Bambuí, 1º de julho de 2019.

Edson da Silva Costa; Robson Idelbrando Frazão, Kauçiano Cardoso Gentijo, Valdeirino dos Dias Junior, Pedro Renato Junior Barros, Zélio José da Silva, Edilson Santos da Silva, Ana Cyarina Regina, Amâncio Alves, Nery de Almeida